

Edital de Processo Seletivo 2016

A CiBi Jr. – Empresa Júnior de Ciências Biológicas torna pública a abertura do processo seletivo para o Programa de Trainees discriminado no Anexo I deste Edital, bem como das demais vagas que porventura vieram a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

As contratações decorrente deste Processo Seletivo visam o atendimento das necessidades da CiBi Jr. – Empresa Júnior de Ciências Biológicas, pelos alunos de graduação do curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ciências e Letras – Campus de Assis, São Paulo.

O presente processo seletivo é realizado nos termos do Regulamento de Contratação de Pessoal da CiBi Jr. – Empresa Júnior de Ciências Biológicas.

1 – Da Participação:

1.1 – A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada através do formulário que será divulgado no site da empresa (www.cibijr.com) e na página do Facebook (<https://www.facebook.com/cibijr?fref=ts>).

1.2 – Do preenchimento: nome completo, ano do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, e-mail e telefone.

2 – Regime e Jornada de Trabalho:

2.1 – A função será preenchida sob o regime de **TRABALHO VOLUNTÁRIO**, com carga horária de 08 horas semanais.

3 - Condições para participação:

A) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;

B) Completar 18 anos de idade no ano 2016;

C) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

Pense. Faça. Mude.

D) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, UNESP – Faculdade de Ciências e Letras – Campus de Assis, São Paulo;

E) Possuir os requisitos estabelecidos no Anexo 1, do presente Edital;

F) Fica vedada a participação em processo seletivo de ex-membro de cargo efetivo da empresa;

4 – Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 – O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 – Dinâmica de interação e atividade realizada em grupo;

4.1.2 – Atividade individual com prazo de 1 (uma) semana para ser entregue;

4.2 – Os candidatos serão convocados a uma entrevista via e-mail, na qual deverão apresentar a atividade individual e o currículo profissional. A partir daí, a classificação será feita pelo departamento de Gestão de Pessoas. Caso haja necessidade, haverá mais um dia para a realização das entrevistas;

4.3 – O processo seletivo será homologado pelo presidente da CiBi Jr. juntamente com o Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas.

5 – Da convocação:

5.1 – A convocação dos profissionais ao Programa de Trainees será feita via e-mail.

5.2 – São condições para a contratação:

5.2.1 – Participação integral do Programa de Trainees, Assembleias Gerais e atividades de capacitação propostos pela Empresa;

5.2.2 – Estar apto a desempenhar as funções cabíveis a cada Departamento ao qual for designado ao final do Programa de Trainees;

Pense. Faça. Mude.

5.2.3 – Ter boa conduta, comprovada através de relatórios de participação no Programa de Trainees.

5.3 – Os candidatos serão contratados, através do Programa de Trainees, por um período experimental de até 40 (quarenta) dias, para avaliação de desempenho e adequação a função.

5.4 – De acordo com a necessidade da CiBi Jr. – Empresa Júnior de Ciências Biológicas, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, os candidatos classificados poderão ser convidados a assumir vagas por prazo determinado que eventualmente surgirem, referentes ao presente edital.

6 – Das disposições Gerais:

6.1 – A aprovação e convocação do candidato no processo eletivo não lhe assegura o direito a contratação, mas apenas sua expectativa, segundo o Programa de Trainees.

6.2 – De acordo com a necessidade a CiBi Jr. – Empresa Júnior de Ciências Biológicas, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá efetuar novo processo seletivo, referente ao Programa de Trainees, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.

6.3 – Este processo seletivo terá a validade de 40 (quarenta) dias para trainees. Caso haja a contratação como membro efetivo, haverá novo contrato, a critério do Diretor de Gestão de Pessoas e ao Presidente da CiBi Jr. – Empresa Júnior de Ciências Biológicas.

6.4 – O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

6.5 – É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados pessoais e de contato.

6.6 – A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do Processo Seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

Pense. Faça. Mude.

7 – Das datas para o Processo Seletivo:

Etapa	Período
Inscrições	14 de março a 08 de abril de 2016
Primeira Fase	11/abril de 2016
Entrevistas	13/abril de 2016
Dia adicional	14 e 15 de abril de 2016
Convocação para o Programa de Trainee	18/abril de 2016
Fim do Programa de Trainee	06/junho de 2016

8 – Das datas para o Programa de Trainees:

Data	Departamento
19/abril a 25/abril	Administrativo e Financeiro
26/abril a 02/maio	Gestão de Pessoas
03/maio a 09/maio	Eventos
10/maio a 16/maio	Comunicação e Marketing
17/maio a 23/maio	Pesquisa e Desenvolvimento
24/maio a 30/maio	Projetos

Pense. Faça. Mude.

Tel.: (18)3302-5800 ramal 5748 | e-mail: cibijunior@gmail.com | site: www.cibijr.com

Av. Dom Antonio, 2100 Parque Universitário - Assis, SP

Anexo I – Programa de Trainees

O Programa de Trainees da CiBi Jr. – Empresa Júnior de Ciências Biológicas Tem a finalidade de treinar os possíveis novos membros da Empresa através da apresentação teórica e prática de todos os Departamentos constituintes da mesma (Departamento Administrativo e Financeiro, Departamento de Projetos, Departamento de Gestão de Pessoas, Departamentos de Pesquisa e Desenvolvimento, Departamento de Comunicação e Marketing e Departamento de Eventos).

Após a convocação para o Programa de Trainees, os profissionais devem estar atentos às datas e atividades propostas pelos Diretores do Departamento ao qual foi designado naquele período (calendário acima).

Após o período de Treinamento Prático nos Departamentos, diretores e trainees, deverão preencher relatórios de desempenho que serão analisados pelo Departamento de Gestão de Pessoas ao fim do Programa.

Assis, 10 de Março de 2016.

Pense. Faça. Mude.

Tel.: (18)3302-5800 ramal 5748 | e-mail: cibijunior@gmail.com | site: www.cibijr.com

Av. Dom Antonio, 2100 Parque Universitário - Assis, SP